



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo nº 185/2023 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 09 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ao Executivo para sanção

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de lei aprovado, em única discussão, na 40ª sessão ordinária, ocorrida no dia 08 de agosto do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

1. **Projeto de Lei nº 29/2023** – de autoria do ver. **Mário Brandão - PL** -
Institui o Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica e vítimas de escarpelamento no Município de Santana/AP e dá outras providências.

Respeitosamente,

Maria de Nazaré Xavier Gomes
Maria de Nazaré Xavier Gomes
Técnico Legislativo - CMS

*Recebido
09/08/23
Advogado*